



Indicação nº , de

“Indica ao Executivo, gestão junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realização de estudos, para implantação do Centro de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, visando oferecer atendimento especializado, multiprofissional e contínuo à população idosa residente no município de Itanhaém.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, gestão junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realização de estudos, para implantação do Centro de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, visando oferecer atendimento especializado, multiprofissional e contínuo à população idosa residente no município de Itanhaém.

Justificativa:

O município de Itanhaém tem apresentado um crescimento significativo no número de pessoas idosas residentes, realidade que acompanha a tendência nacional de envelhecimento populacional. Diante desse cenário, **reiteramos o presente pedido**, tendo em vista o aumento contínuo da população idosa no município, o que intensifica os desafios à gestão pública, especialmente no que se refere à oferta de serviços de saúde adequados, humanizados e integrados às necessidades da terceira idade.

A criação de um Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso permitirá:

- Atendimento especializado com equipe multiprofissional (médicos geriatras, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais);
- Prevenção e acompanhamento contínuo de doenças crônicas, reduzindo internações hospitalares e complicações de saúde;
- Promoção da qualidade de vida por meio de atividades físicas, oficinas terapêuticas e programas de convivência;
- Apoio às famílias e cuidadores, com orientação e suporte para o cuidado domiciliar;
- Integração com a rede básica de saúde, fortalecendo a atenção primária e garantindo atendimento humanizado e eficiente.

Tal medida está em consonância com a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que assegura prioridade absoluta ao atendimento da pessoa idosa, e com a Política Nacional de Saúde



da Pessoa Idosa (Portaria MS nº 2.528/2006), que estabelece diretrizes para promover a saúde, prevenir agravos e garantir cuidados integrais a essa população.

Além de garantir um envelhecimento digno, a iniciativa contribui para a redução dos custos hospitalares e melhora dos indicadores de saúde do município. É fundamental que Itanhaém esteja preparada para atender de forma estruturada e integral sua população idosa, promovendo saúde, autonomia e bem-estar.

Diante do exposto, solicito especial atenção para a análise e implementação desta proposta, que representa um avanço significativo na política de saúde pública voltada ao idoso.

Sala “D. Idílio José Soares”, em.

**José Domingos Gonçalves Silva (Zequinha)
Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=776D-Z1CY-8101-TJWV>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 776D-Z1CY-8101-TJWV

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP